

**RESOLUÇÃO Nº04/CONS.ADM/FUNOESC/2022**

**Aprova a permuta de uma parte do terreno (Matrícula nº 17.273) da Funoesc, conforme solicitação do município de Capinzal.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 23 de março de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprova a permuta de uma parte do terreno (Matricula nº17.273) da Funoesc, conforme solicitação do município de Capinzal ( ofício nº553/2021/GAB) e encaminha ao Conselho Curador e à Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, a documentação a ser analisada ( área registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Capinzal, Matrícula sob o nº17.273, livro 2-AAL, fls 281), ou seja permuta de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) pertencente a Funoesc, e em confrontação com a Creche Municipal Verdes Campos, por outra área matriculada sob o nº20.609, livro 2-BH, fls. 297 de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) de Utilidade Pública, de propriedade do Município de Capinzal, conforme parecer nº 03/CA/22.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 23 de março de 2022.

**Prof. Genesio Téó**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc